



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-feira, 15 de Junho de 2023

Edição nº 2994 - Ano XXI

SUMÁRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO	2
COMUNICADOS	3
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4
DECRETOS	5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	6
ESTÁGIO REMUNERADO	7
EXTRATOS	8
LICITAÇÕES	9
NOTIFICAÇÕES	10
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	11

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Alberto Hiroshi Bando
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior;
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte;
Secretário de Cultura e Turismo: Luís Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

As edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
 CNPJ: 50.122.571/0001-77
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
 Telefone: (11) 3183-0630

CHAMAMENTO PÚBLICO

Itatiba - Edição nº 2994 - Ano XXI, 15 de Junho de 2023

SEMANA DA PÁTRIA 2023 – A CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem **colaboradores/patrocinadores** de itens da **SEMANA DA PÁTRIA 2023** deverão dirigir-se a Secretaria de Educação (endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca), ou entrar em contato através do email scamargo@edu2.itatiba.sp.gov.br, no período de **12 a 30 de Junho**, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

3ª SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM CRIANÇAS

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem **colaboradores/patrocinadores** de itens da **3ª SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM CRIANÇAS** deverão dirigir-se a Secretaria de Educação (endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca), ou entrar em contato através do email scamargo@edu2.itatiba.sp.gov.br, no período de **12 a 30 de Junho**, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.



COMUNICADOS

Itatiba - Edição nº 2994 - Ano XXI, 15 de Junho de 2023



COMUNICADO

A Prefeitura de Itatiba convida as empresas interessadas em patrocinar a 25ª Festa de São Pedro para que entrem em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo até o dia **16 de junho de 2023**. Os contatos poderão ser realizados presencialmente na sede da Secretaria localizada no Parque Ferraz Costa, através do telefone (11) 4538-0917, ou ainda pelo e-mail turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br para tomarem conhecimento dos procedimentos e formalizarem o interesse. Estarão disponíveis espaços na medida 5 X 5 mts, em área descoberta ao valor de R\$ 2.500,00 durante a realização da festa que ocorrerá nos dias 07, 08 e 09 e julho de 2023.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



EDITAL 003/2023

Dispõe sobre a divulgação dos candidatos aptos em ordem alfabética para a segunda etapa do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Itatiba

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de sua Comissão Especial que está coordenando o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Itatiba, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Edital 001/2023, **FAZ PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos aptos para a segunda etapa do processo, conforme segue:

1. Adriana da Silva de Oliveira Eusebio
2. Ana Paula Aparecida da Silva
3. Celiane Cristina Caldeira
4. Daniel da Cruz Rosa
5. Gabriela Machado Hungaro
6. Genilza Pereira dos Santos
7. Giovanna Marques Belgini
8. Henry Wellington Bortolossi
9. José Aparecido do Prado
10. Lais da Silva Fleury
11. Leiriane Fernandes Prado da Conceição
12. Lislei Alvarenga Rodrigues
13. Marcos Roberto Silvano
14. Miriam Leão da Silva Batista
15. Najara Cristina Louzada Siqueira Salwaninin
16. Ricardo Augusto Cartier
17. Rosangela Marques de Moraes Barros
18. Rosangela Marques de Souza Alves
19. Silvia da Silva Teodoro

Itatiba, 13 de junho de 2023

Fernando Balberde Lucio

Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente

DECRETOS

Itatiba - Edição nº 2994 - Ano XXI, 15 de Junho de 2023

DECRETO Nº 7.880, DE 13 DE JUNHO DE 2023

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel na forma como menciona, e dá outras providências.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no inciso XXIV da Constituição Federal e nos artigos 2º, 5º, alínea “g”, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações posteriores;

Considerando a necessidade de acesso integral a educação, tal como preceitua o artigo 208, I, §1º e §2º combinado com artigo 211, §2º da Constituição da República;

Considerando, o aumento exponencial na demanda da rede pública municipal de ensino fundamental, especialmente vagas em creche, tudo conforme amplamente justificado pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando, a necessidade, por razões de permitir-se o melhor acesso aos pais para levar e buscar seus filhos;

Considerando que o prédio público situado na rua Alexandre Rodrigues Barbosa (Creche Irene Fumachi) cuja destinação era para o funcionamento de uma creche escolar, mas que por sua proximidade com o Ribeirão Jacaré, se mostrou suscetível a inundações, conforme atestado pela Defesa Civil e demais Secretarias Municipais, impossibilitando o seu uso para tal finalidade;

Considerando que eventual construção pelas características e finalidade demandaria longo espaço de tempo;

Considerando que imóvel indicado neste decreto se encontra em área acessível a diversos bairros, com infraestrutura compatível com a finalidade pretendida;

(Decreto nº 7.880/23 – fls. 02)

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, nos termos do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e alterações posteriores, o imóvel situado na rua Maria de Lourdes Pantano Scavone, Jardim Santo Antonio, objeto da matrícula nº 11.218, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Itatiba, Estado de São Paulo, contendo a área de 4.662,60 m² (quatro mil, seiscentos e sessenta e dois metros e sessenta centímetros) de propriedade de Mario Lizandro Bertoni, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3.796.703-SP e do CPF nº 073.751.078/15 e sua esposa Maria do Carmo Bedani Bertoni, brasileira, empresária, portadora do RG nº 7.612.913-SP, sob a seguinte descrição:

“Um Galpão Industrial e terreno, sob nº 20, antiga rua “B”, do loteamento denominado “Jardim Santo Antonio” (objeto da matrícula 2283), contendo área construída de 2.640,72 metros, medindo o terreno 66 m2 de frente para a rua “B”; 23 metros em curva, na confluência da Rua “b” com a rua “E”; 95 metros, em reta, de frente para a Rua “E”; 16 metros em curva, na confluência da Rua “E” com a Rua “D”; 64 metros em reta, para rua “D” e, 14,10 metros em curva, na confluência da Rua “D” com a rua “B”, encerrando a área de 4.662,60m2” (descrição conforme matrícula nº 11.218, do CRI Itatiba-SP).

Art. 2º. A desapropriação do imóvel declarada de utilidade pública por este Decreto, é considerada de “urgência”, razão pela qual deverá efetivar-se mediante acordo administrativo, previsto no artigo 10 do Decreto lei nº 3.365/1941, ou processar-se nos termos do artigo 10 c/c o artigo 15, e seus parágrafos, do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941 e Lei Federal nº 2.786, de 21/05/1956.

Parágrafo único. A desapropriação de que trata este Decreto se dará por utilidade pública, na forma do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, especificamente em seu artigo 5º, alínea “m” sendo que a área mencionada no artigo primeiro destinar-se-á a implantação de nova creche escolar e demais departamentos relacionados à educação municipal.

Art. 3º. No caso de desapropriação amigável, a mesma ocorrerá nos seguintes termos:

I – o Município de Itatiba pagará aos proprietários a quantia equivalente ao valor de mercado do bem desapropriado, observando-se os parâmetros apurados pela Comissão Municipal de Avaliação;

II - o pagamento da indenização decorrente da presente desapropriação poderá ocorrer de forma integral ou parcelada;

III – não havendo acordo administrativo o Município fará o depósito prévio judicial para fins de imissão na posse, seguindo-se nos demais atos judiciais pertinentes.

(Decreto nº 7.880/23 – fls. 03)

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria da Educação.

Art. 5º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 13 de junho de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7.881, DE 13 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a substituição de membros representantes do Poder Público junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, composto através do Decreto Municipal nº 7.601, de 25 de agosto de 2021, na forma que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, composto por meio do Decreto Municipal nº 7.601, de 25 de agosto de 2021, **MARLI DE FÁTIMA PETRONILIO ANTENOR**, como membro titular representante da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em substituição a Sandro Sebastião Ferreira.

Art. 2º. Fica nomeado junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, composto por meio do Decreto Municipal nº 7.601, de 25 de agosto de 2021, **SANDRO SEBASTIÃO FERREIRA**, como membro suplente representante da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em substituição a Carolina Julian.

Art. 3º. Fica nomeado junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, composto por meio do Decreto Municipal nº 7.601, de 25 de agosto de 2021, **ANTONIO DE CARVALHO**, como membro titular representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos, em substituição a Diego José de Freitas..

Art. 4º. Fica nomeado junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, composto por meio do Decreto Municipal nº 7.601, de 25 de agosto de 2021, **MARCO ANTONIO LOPES TOMBI**, como membro suplente representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos, em substituição a Vanessa Kovalski Albuquerque.

Art. 5º. Fica nomeado junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, composto por meio do Decreto Municipal nº 7.601, de 25 de agosto de 2021, **CLEBER FRANK EBURNEO**, como membro suplente representante da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

(Decreto nº 7.881/23 – fls. 02)

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 13 de junho de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Itatiba - Edição nº 2994 - Ano XXI, 15 de Junho de 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA ENFERMEIRA** aprovada em Processo Seletivo, **Edital nº 004/2022 - Contratação Emergencial de Enfermeiro**, comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim De Lucca, no dia **16/06/2023 às 09h00min** para apresentação da Carteira Profissional; entrega de uma foto 3X4; e cópia dos seguintes documentos: PIS/PASEP; comprovante de conta no Bradesco; comprovante de endereço; comprovante de escolaridade; título de eleitor; certidão de quitação eleitoral; RG; CPF (caso não conste no RG); carteira do órgão a qual pertence (CRF); certidão de casamento; certidão dos filhos menores de 14 anos; comprovante de dependentes de imposto de renda; carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos e comprovante de escolaridade dos filhos de 7 a 14 anos.

1. MONICA VALERIANO ALVES - RG nº 22.352.117-0 - 6ª colocada

ESTÁGIO REMUNERADO

Itatiba - Edição nº 2994 - Ano XXI, 15 de Junho de 2023

CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura informa, através da presente, que, após análise dos currículos protocolados no período de 01/06/2023 a 13/06/2023, ficam os candidatos abaixo relacionados com os currículos DEFERIDOS, **convocados** para realização do processo de seleção à vaga de estágio remunerado, devendo comparecer no endereço, na data e hora estabelecidos para avaliação (prova), abaixo indicados:

Nome	Curso	Semestre	Status	Justificativa
1 Livia Vitória Carvalho Pereira	Biomedicina	1º	Indeferido	Curso não está entre os requeridos
2 Nickolas Ribeiro de Oliveira	Eng Agrônômica	5º	Deferido	-
3 Caio Henrique Fernandes	Eng Agrônômica	1º	Deferido	-
4 Victor Corbari Sanches	Eng Agrônômica	1º	Deferido	-
5 Bruno Salvioli Gimenez	Eng Agrônômica	3º	Deferido	-
6 Daniela Zeferino	Ciências Biológicas	5º	Deferido	-

Candidatos com currículo DEFERIDO para a vaga de Estágio na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

Data da Prova: 27/06/2023

Horário: das 09h30 às 12h00

Local: Paço Municipal Prefeito Ettore Consoline, localizado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca.

Observações:

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50% de acerto na resolução da prova;

O presente processo de seleção tem a validade de 01 ano após a última data de publicação da convocação dos aprovados;

Seguem, na sequência, as matérias para estudo.

Lei Municipal 5.141/2018

Decreto Municipal 7.355/2020

Noções básicas de Botânica - Principais famílias, morfologia vegetal, técnicas de plantio e manejo

Noções básicas de Ecologia - relações ecológicas, ecologia de populações, sucessão ecológica e fluxo de energia

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO**

A Secretaria de Administração informa que o(s) estudante(s) abaixo relacionado(s) foi **APROVADO no processo de seleção** para vaga de estágio remunerado.

Fica a mesma convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração (Av. Luciano Consoline, nº 600, neste Município – das 9h às 17h), no prazo de 3 (três) dias úteis para contratação, portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do título de eleitor
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)
- SE ESTUDANTE DA UNIP – POLO EAD ITATIBA, o nome do professor orientador do estágio.

NOME DO ESTUDANTE	LOCAL DA VAGA
Ana Beatriz de O. Magnusson	Poder Judiciário – 2º Vara



EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 2994 - Ano XXI, 15 de Junho de 2023

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º145/2022. Processo Administrativo n.º02986/2022. Modalidade: Concorrência Pública n.º28/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** NG7 CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º0145/2022 na Cláusula II item 2.1 em virtude de acréscimo quantitativo, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 02986/2022. **Valor:** R\$ 31.329,06 (trinta e um mil e trezentos e vinte e nove reais e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 12.361.0008.1.008. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 29/05/2023.

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º63/2022. Processo Administrativo n.º02104/2022. Modalidade: Concorrência Pública n.º11/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA ME. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º063/2022 na Cláusula V item 5.1 em virtude de prorrogação do prazo de execução da obra, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº02104/2022. **Valor:** mantido. **Prazo:** Prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de seu vencimento. **Assinatura:** 01/06/2023.

Extrato do Termo de Contrato n.º70/2023. Processo Administrativo n.º02861/2022. Modalidade: Concorrência Pública n.º40/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA ME. **Objeto:** Execução de serviço de ampliação da CEMEI "Isabel Bizarro Tulon", à Rua Alcides Baldi, s/nº - Jardim Nova Esperança, Itatiba/SP, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos. **Valor:** R\$ 546.894,82 (quinhentos e quarenta e seis mil e oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 12.365.0008.1.017. **Prazo:** O prazo de execução da obra será de 05 (cinco) meses, conforme cronograma elaborado pela Administração, a partir do qual a contratada deverá elaborar cronograma executivo detalhado. A Contratação vigorará até o recebimento definitivo do objeto deste Contrato, nos termos da Cláusula XII. **Assinatura:** 02/06/2023.

Extrato de Apostilamento do Termo de Contrato n.º40/2022. Processo Administrativo n.º00595/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº17/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente Contrato a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS PARA PATRULHAMENTO POLICIAL OSTENSIVO, de acordo com as quantidades, especificações e prazos contidos neste contrato e constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão nº 17/2022, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento. **Apostilamento de Reajuste de Preços, no valor total de R\$ 4.832,28** (quatro mil e oitocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 06.182.0002.2.092.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º01/2022. Processo Administrativo n.º08588/2021. Modalidade: Chamamento Público n.º02/2022. **Administração Pública:** Prefeitura do Município de Itatiba. **OSC: ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Termo de Colaboração n.º001/2022 na Cláusula Segunda item 2.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº08588/2021. **Valor:** mantido. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º001/2022 por mais 26 (vinte e seis) dias, a contar de seu vencimento. **Assinatura:** 05/06/2023.

Extrato do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º95/2019. Processo Administrativo n.º03238/2019. Modalidade: Pregão Presencial n.º66/2019. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** HP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º95/2019 na Cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º03238/2019. **Valor:** R\$ 77.622,24 (setenta e sete mil e seiscentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.37.00, 04.122.0005.2.090. **Prazo:** Prorrogado por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 06/06/2023.

Extrato do Termo de Contrato n.º71/2023. Processo Administrativo n.º07044/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º30/2023. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** BOREAL SUL COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de trator agrícola, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 30/2023, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.52.00, 20.601.0006.2.086. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 06/06/2023.



LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 2994 - Ano XXI, 15 de Junho de 2023

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Pregão Eletrônico Nº 60/2023, Edital Nº 69/2023, Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de Instrumentos e acessórios musicais, para entrega imediata. O cadastro das Propostas e Documentos de Habilitação que seriam recebidos em 15/06/2023, serão recebidos até o **dia 04 de julho de 2023, às 13h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias** (www.novobmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd Lucca das 9h às 17h, sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobmnet.com.br. Informações: 11 3183-0655.– Adriana de Oliveira Schiavinatto - Pregoeira.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Pregão Eletrônico Nº 68/2023, Edital Nº 77/2023, Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de medicamentos veterinários, para entrega imediata. O cadastro das Propostas e Documentos de Habilitação que seriam recebidos em 21/06/2023, serão recebidos até o **dia 03 de julho de 2023, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd Lucca das 9h às 17h, sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobmnet.com.br. Informações: 11 3183-0655.– Adriana Stocco - Pregoeira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9091/2023

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 70/2023

PREGÃO Nº 11-61/2023

Objeto: LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO E VENTILADOR.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA – VITALAIRE**LOTE 01**

Item 1.1 – 1.000 m³, RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 4 a 10 m3 em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 9,01 (nove reais e um centavo) e valor total de R\$ 9.010,00 (nove mil dez reais)

Item 1.2 – 1.800 UN, LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 98,27 (noventa e oito reais e vinte e sete centavos) e valor total de R\$ 176.886,00 (cento e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais)

Valor Global do LOTE 01 - Concentrador de Oxigênio para 12 meses: R\$ 185.896,00 (cento e oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais)

LOTE 02

Item 2.1 - 72 UN, LOCAÇÃO DE VENTILADOR/GERADOR DE FLUXO COM DOIS NÍVEIS DE PRESSÃO (BILEVEL) em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 41.760,00 (quarenta e um mil setecentos e sessenta reais)

Valor Global do LOTE 02 - Locação de ventilador para 12 meses: R\$ 41.760,00 (quarenta e um mil setecentos e sessenta reais)

LOTE 03

Item 3.1 - 200 m³, RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 4 a 10 m3 (1 a 10 l/m) em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 9,01 (nove reais e um centavo) e valor total de R\$ 1.802,00 (um mil oitocentos e dois reais)

Item 3.2 - 36 UN, LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 266,61 (duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos) e valor total de R\$ 9.597,96 (nove mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)

Valor Global do LOTE 03 - Concentrador de oxigênio para 12 meses: R\$ 11.399,96 (onze mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 13 de junho de 2023.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÕES

Itatiba - Edição nº 2994 - Ano XXI, 15 de Junho de 2023

NOTIFICAÇÃO Nº 47.101/2023**Interessado:** JOSE RENATO DE LOURENTO**Assunto:** Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental.**Processo:** 1190/2022

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr JOSE RENATO DE LOURENTO residente à Rua Antônia da Conceição Franco Viegas, Qd. 30, Lt. 10, Lot. Caminhos do Sol, Itatiba/SP– comparecer à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura para apresentar relatório fotográfico comprobatório do início das medidas de recuperação, referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) 35/22, conforme o artigo 75 da Resolução Estadual SIMA 05/2021.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 13 de junho de 2023.

Alberto Hiroshi Bando**Secretário de Meio Ambiente e Agricultura****NOTIFICAÇÃO Nº 48.556/2023****Interessado:** ROBERTA MEDEIROS**Assunto:** Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental.**Processo:** 3155/2019

Tem o presente a finalidade de notificar a Srª ROBERTA MEDEIROS residente à Rua Angelo Minosi, 537, Pq San Francisco- Itatiba/SP– comparecer à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura para apresentar relatório fotográfico comprobatório do início das medidas de recuperação, referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA)nº 76/19, conforme o artigo 75 da Resolução Estadual SIMA 05/2021.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 13 de junho de 2023.

Alberto Hiroshi Bando**Secretário de Meio Ambiente e Agricultura****NOTIFICAÇÃO Nº 47.179/2023****Interessado:** JOSE MARIA DO NASCIMENTO**Assunto:** Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental.**Processo:** 3001/2022

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr JOSE MARIA DO NASCIMENTO residente à Rua José Palladino, 16, Qd. 17, L 4- Vivendas do Engenho d'água- Itatiba/SP– comparecer à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura para apresentar relatório fotográfico comprobatório do início das medidas de recuperação, referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA)nº 112/22, conforme o artigo 75 da Resolução Estadual SIMA 05/2021.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 13 de junho de 2023.

Alberto Hiroshi Bando**Secretário de Meio Ambiente e Agricultura****NOTIFICAÇÃO Nº 47.962/2023****Interessado:** ADAILTON PEDRO PEREIRA DE SOUZA**Assunto:** Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental.**Processo:** 2720/2020

Tem o presente a finalidade de notificar o Sr ADAILTON PEDRO PEREIRA DE SOUZA residente à Avenida Bandeirantes, 179, Bairro da Ponte- Itatiba/SP– comparecer à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura para apresentar relatório fotográfico comprobatório do início das medidas de recuperação, referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA)nº 90/20, conforme o artigo 75 da Resolução Estadual SIMA 05/2021.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se o presente Auto de Infração e Imposição de Multa solicitando seu comparecimento a esta secretaria em um prazo de 05 (cinco) dias cientificando-o de que o não atendimento ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 13 de junho de 2023.

Alberto Hiroshi Bando**Secretário de Meio Ambiente e Agricultura****CIÊNCIA AO INTERESSADO****Interessado:** LIRANI ROSSATO COSTA (PAULO SERGIO COSTA)**Assunto:** Recurso do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 11.749/2023.**Processo:** 227/2023

Tem o presente a finalidade de informar à Srª LIRANI ROSSATO COSTA que, diante do Recurso apresentado solicitando cancelamento do Auto de Infração em epígrafe, o pedido de cancelamento do Auto foi indeferido e a multa permanece ativa.

Após tentativa de entrega via correios, sem sucesso, publica-se a presente Ciência ao Interessado.
Itatiba, 13 de junho de 2023.

Alberto Hiroshi Bando**Secretário de Meio Ambiente e Agricultura**



ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 2994 - Ano XXI, 15 de Junho de 2023

PORTARIA Nº 050/2023

REVOGA PORTARIA Nº 036/2023

O Sr. **DAVID JOSE BUENO GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 1, de 30 de janeiro de 2023, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º - Fica REVOGADA a Portaria nº 036/2023, que cede o servidor **Claudio Antonio Fattori Junior**, para prestar serviços junto à Delegacia de Polícia do Município de Itatiba;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de abril de 2023.

CUMPRÁ-SE.

ITATIBA, 13 de junho de 2023

DAVID BUENO
Presidente da Câmara
